



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO n.º ____, de 2022

(Das Sras. Vivi Reis e Sâmia Bomfim)

*Requer a realização do XIX Seminário
LGBTQIA+ do Congresso Nacional.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no artigo 24, XIII combinado com 32, XXIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização do XIX Seminário LGBTQIA+ do Congresso Nacional, no dia 28 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA

Em 28 de junho, comemora-se o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+. A data é um marco da luta pelos direitos da população LGBTQI+, em razão de um episódio conhecido como Levante de Stonewall, que aconteceu nas primeiras horas da manhã de 28 de junho de 1969, no Stonewall Inn, bar no bairro de Greenwich Village, em Nova York, nos Estados Unidos.

Naquele dia, um grupo de lésbicas, travestis, gays, bissexuais e *drag queens*, muitas delas afrolatinas, enfrentaram o aparato repressivo do Estado e iniciaram uma rebelião que lançaria as bases para o movimento pelos direitos civis desta população nos Estados Unidos e no mundo. O confronto durou seis dias e foi uma resposta às ações arbitrárias da polícia, que frequentemente promovia batidas e revistas humilhantes em bares da cidade.

Nesses cinquenta e três anos, desde o Levante de Stonewall, a população LGBTQIA+ continua a sofrer grande discriminação e perseguição por sua orientação sexual e/ou identidade de gênero. Se por um lado, é possível contabilizar



Assinado eletronicamente pelo/a Deputada Sâmia Bomfim
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227599362600>



* C D 2 2 7 5 9 3 6 2 6 0 *

vitórias; por outro, a violência, institucional ou perpetrada nas ruas, ainda é uma realidade em muitas partes do mundo. Atualmente, a homossexualidade é crime em 73 países e 13 dessas nações preveem pena de morte.

No Brasil, o movimento LGBTQIA+ também ganhou força a partir dos anos 70, em meio à ditadura militar (1964-1985), enquanto o Estado montava aparato de controle moral para reprimir, censurar, perseguir, deter arbitrariamente e assassinar pessoas lidas como “subversivas”, de comportamento “desviante” ou “anormal”. Ou seja, ainda que não fossem necessariamente “comunistas”, essas pessoas também foram severamente vitimadas pela ditadura. E esta é a memória que agentes públicos têm insistentemente tentado negar e apagar.

De acordo com os dados de 2020 do Grupo Gay da Bahia (GBB), um LGBTQI+ é assassinado a cada 19 horas em território brasileiro. Segundo a Rede Trans Brasil, a cada 26 horas, aproximadamente, uma pessoa trans é assassinada no país. A expectativa de vida dessas pessoas é de 35 anos. Em todo o mundo, somos o país que mais mata mulheres trans – travestis e transexuais. E é importante destacar que esse monitoramento é realizado por estudiosos e militantes numa tentativa de lutar contra a invisibilidade dos dados oficiais, visto que as instituições públicas do país não possuem estatísticas consistentes sobre essa população, no que tange à demografia e também às violências sofridas.

Até 1985, o Conselho Federal de Medicina considerava a homossexualidade um "desvio ou transtorno sexual". A Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou a homossexualidade da lista internacional de doenças somente em 1990. Teorias médicas e psicológicas trataram durante décadas a homossexualidade como uma doença mental que poderia ser curada através de métodos de tortura, como a castração, a terapia de choque, a lobotomia e os estupros corretivos.

Quase trinta anos depois, somente em 2018, a Organização Mundial de Saúde deixa de classificar como “doença mental” a transgêneridade e a questão das identidades de gênero. Esse foi um passo decisivo para despatologizar de uma vez as identidades trans, mas estas ainda permanecem sendo tratadas como “incongruência de gênero” e são alvo constante de desinformação e campanhas difamatórias e odiosas.



Paradoxalmente, o Brasil avança por meio do Poder Judiciário em direitos como o casamento civil igualitário, adoção, alteração de nome e registro de sexo, reconhecimento da violência específica praticada contra LGBTQIA+. Contudo, ainda hoje, têm força na sociedade e no Parlamento teorias que buscam legalizar a imposição da violência e do sofrimento por meio de terapias de reversão ou “cura gay”, proibir discussões sobre gênero e sexualidade nas escolas, censurar manifestações artísticas e até criminalizar de uso de banheiros por pessoas trans.

A realização deste XIX Seminário, portanto, que felizmente se consolida como uma tradição do Parlamento Brasileiro, é uma excelente oportunidade para deputados e deputadas eleitas, bem como a sociedade em geral, acessarem a atualidade dos debates LGBTQIA+, estabelecerem diálogos legislativos e se comprometerem com a defesa dos direitos civis, sociais e trabalhistas, das liberdades e do respeito à diversidade e à dignidade humana.

Em relação à Comissão de Direitos Humanos e Minorias, referendamos a importância de seu colegiado no evento em razão das graves violações aos direitos humanos que a população brasileira de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros, intersexos, dentre outras identidades de gênero e sexualidade, sofrem diariamente e recorrentemente, desde a violação à direitos básicos, passando pela negação destes direitos e culminando muitas vezes em crimes de ódio que os vitimam a cada 19 horas.

Quanto à Comissão dos Direitos da Mulher, cabe destacarmos que o Brasil, que já ocupa a vergonhosa posição do 5º lugar em relação aos assassinatos de mulheres no mundo, soma o fato de também contar com dados alarmantes em relação aos crimes de lesbocídio, transfeminicídio e estupros corretivos contra mulheres lésbicas, bissexuais e travestis/transgêneras.

Referenciando a Comissão de Educação e a Comissão de Cultura, lembramos dos recentes casos de censura impostos aos projetos educacionais ou culturais relacionados às identidades de gênero e diversidade sexual, impondo uma mordaça às temáticas de interesse da população LGBTQIA+ que visam combater o ódio, a evasão escolar e toda forma de discriminação. Lembramos ainda do recente caso do Museu da Diversidade, arbitrariamente fechado no município de São Paulo.



E não poderíamos deixar de citar o elevado número de evasão escolar de estudantes LGBTQIA+, sobretudo de pessoas trans, no ensino básico.
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227599362600>



* C D 2 2 7 5 9 3 6 2 6 0 0

No que se refere à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, vale ressaltar que a população LGBTQIA+ encara diversas adversidades para ter acesso ao mercado formal de trabalho, sobretudo a população trans, que por ser expulsa dos espaços educacionais, não possui a qualificação necessária exigida para a grande maioria das vagas de trabalho formal.

Já na Comissão de Legislação Participativa, cabe ressaltar que esta Comissão historicamente apoia e manifesta-se à favor da realização tanto do Seminário LGBTIQA+ do Congresso Nacional quanto de inúmeras audiências públicas voltadas para o interesse desta população, reforçando o papel do legislativo brasileiro, de escuta e construção da democracia participativa.

No que tange a esta Casa, reforçamos a importância da realização deste Seminário, não somente por se tratar de data comemorativa, mas pela urgência de discutirmos especificidades de uma população vulnerável, que têm a garantia de seus direitos estabelecidos não por esta Casa, mas por conta do judiciário, uma vez que o legislativo se omite em pautar, discutir e aprovar leis que garantam direitos da população LGBTQIA+ brasileira.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2022.

Sâmia Bomfim

PSOL/SP

Vivi Reis

PSOL/PA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227599362600>



* C D 2 2 7 5 9 3 6 2 6 0 0 *



Requerimento (Da Sra. Vivi Reis)

Requer a realização do XIX
Seminário LGBTQIA+ do Congresso
Nacional.

Assinaram eletronicamente o documento CD227599362600, nesta ordem:

- 1 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 2 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227599362600>